

não observando os preceitos regimentares. A ata da
Reunião anterior será aprovada em reunião pos-
terior. O Secretário fez a leitura do Projeto de
Decreto Legislativo nº 001/2020 de autoria da
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada
de Contas que Dispõe sobre a apreciação das
contas do Poder Executivo Municipal de Puro-
ma, relativo ao Exercício Financeiro de 2017,
e das outras providências. Colocado o referido Pro-
jeto de Decreto em 1ª discussão e não havendo
manifestação, foi colocado em 1ª votação, sendo
o mesmo aprovado por três votos favoráveis e
zero voto contra. Nada mais havendo a tratar - foi
passada a presente ata que depois de lida e
aprovada pela assinatura por todos os precursores
da Sessão, 16 (dezesseis) de março de
2020 (dois mil e vinte).

Roberto Pinheiro

Amir Soares dos Reis

Marcelo de Sá Almeida Rodrigues

Paulo Teixeira Cunha

Marcelo Geraldo Santana Silva

Luiz Roberto da Silva

Roberto da Silva

Roberto da Silva

Roberto da Silva

Roberto da Silva

Roberto da Silva

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Sessão
Legislativa de 2020 (dois mil e vinte), 18ª
Legislatura. Aos 16 (dezesseis) dias do mês
de março de 2020 (dois mil e vinte), às

17h30 (dezesseis horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Arcos realizou-se a Reunião Extraordinária com a finalidade de 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Arcos-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, e das outras providências bem como delibera sobre outras proposições em geral na qual compareceram todos os vereadores conforme livro de frequência. O Senhor Presidente deu abertura à Reunião observando os preceitos regimentais. As atas das reuniões anteriores serão aprovadas em reunião posterior. O Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e 2ª votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Arcos-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, e das outras providências. Colocado o referido Projeto de Decreto em 2ª discussão e não havendo manifestação, foi colocado em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por treze votos favoráveis e zero voto contra. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada pela assinatura por todos os vereadores. Sala das Sessões, 46 (dezesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte).

Roberto Pereira Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
CONFERE COM O ORIGINAL
VISTO: *[assinatura]*
MATRÍCULA: MASCM 106-6

Amicus pro Mochodig

Amim Soares dos Reis

Apocrita de Fatima Rodrigues Rabel

Paulo Pereira Cunha

MARCELO GONCALVES ESTANISLAU

Alvaro Romano Pereira do Vale

por Carlos de Menezes

Paulo Pereira

Geraldo Adriano da Silva

Maria Apocrita Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
CONFERE COM O ORIGINAL

VISTO:

MATRÍCULA:

MA-SC-01 106-6